

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE MAIO DE 2016.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. EDMILSON VELOSO BORGES, 125.285-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.06.2016, 0400.001.556/2011. JOÃO BOSCO SATURNINO, 126.585-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.06.2016, 0400.000.823/2010.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço nº 90 de 16 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 242, de 18 de dezembro de 2015, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO; matrícula nº 199.655-X, ONDE SE LÊ: referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2010 a 07/12/2010, LEIA-SE: referente ao 1º quinquênio, no período de 13/12/2010 a 11/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e com Parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Dispensar os servidores FLAVIO TADEU GOMES MOREIRA, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral, matrícula 1.672.112-8 e RUBEN BRASILEIRO DOS PASSOS NETO, Assessor Técnico do Núcleo de Manutenção e Conservação, matrícula 1.668.529-6, respectivamente, Executor e Suplente do Contrato de Prestação dos Serviços de Mão de Obra de Sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), por ter sido exonerado.

Art. 2º Designar o servidor DOUGLAS EMÍDIO PATRIOTA, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula 1.668.329-3, para Executor e, na sua ausência o servidor RODRIGO ARAUJO SANTANA DE ABREU, Gerente da gerência de Manutenção e Conservação, matrícula 1.675.717-3 para Suplente do Contrato de Prestação dos Serviços de Mão de Obra de Sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo nº 132.000.493/2013, no período de vigência do Contrato.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG, convalidando os atos do Executor e Suplente designados a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base na competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor de ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA, matrícula nº 1.671.168-5, ocupante do Cargo em Comissão, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento de Obras, e Manutenção de Símbolo DFA- 14, - RA.IX, pelo dependente JOÃO DANIEL FIGUEIREDO MOURA, nascida em 12/06/2015, conforme Certidão de Nascimento expedida em 15 de junho de 2015.

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor de ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.123-5, Assessor Técnico do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia -RA.IX, pelo dependente ARTUR MIGUEL FERNANDES ALVES RUSSEL, nascido em 16/11/2013, conforme Certidão de Nascimento expedida em 07 de novembro de 2013.

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor de ANDRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.676.178-2, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Ceilândia, Símbolo DFG 14, RAIX, pelos dependentes, ANDRE HENRIQUE HOLANDA DOS SANTOS, nascido em 24.08.2012, conforme certidão expedida em 22.01.2015 (2ª via), e MARIA ELISA HOLANDA DOS SANTOS, nascida em 22.08.2015, conforme Certidão de Nascimento expedida em 24.08.2015.

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor de GELCIONE DA SILVA PINHO, matrícula nº 1.676.155-3, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento de Obras, e Manutenção, Símbolo DFG 10 RAIX, pelos dependentes RUAN DE SOUZA SILVA, nascido em 31.01.2011, conforme Certidão de Nascimento expedida em 03.02.2011, e HELLENA DE SOUZA SILVA, nascida em 22.09.2015, conforme Certidão de Nascimento expedida em 24.09.2015

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor EDIMAR DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 1.676.157-X, Assessor da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Ceilândia, Símbolo DFG 12, RAIX, pelo dependente VICTOR HUGO BATISTA ROCHA, nascido em 02.12.2013, conforme Certidão de Nascimento expedida em 09.12.2013.

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor JOSÉ DE JESUS FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº1.676.166-9, Assessor da Coordenação de Licenciamento de Obras, e Manutenção, Símbolo DFA 12, RAIX, pela dependente SOFIA RAMOS FERNANDES, nascida em 03.07.2012, conforme Certidão de Nascimento expedida em 04.07.2012.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 1º, da portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 62, inciso III, alínea "a", ausência do serviço, por 8 (oito) dias consecutivos a SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula 39.950-7, Servidor desta Administração Regional no período de 14.05.2016 a 22.05.2016, conforme Certidão de Óbito apresentada.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, inciso XXI, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR, tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de serviço prestado pela servidora ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula 27.683-9, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Averbá 164 (cento e sessenta e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, compreendendo o período de 1º/09/1986 a 11/02/1987, contados para efeitos de aposentadoria. Processo nº 146.000.141/2016

ALESSANDRO PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, do Decreto nº 36.283 de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEILA SORAYA RAMOS MENEZES, matrícula nº 268662-7, Chefe da Unidade Estratégica de Clima, para participar dos eventos: Fórum do Grupo Banco Mundial sobre Modelos de Negócios para Eficiência Energética em Iluminação Pública e mesa redonda para cidades brasileiras e internacionais sobre temas chaves no desenvolvimento de projetos de LED para Iluminação Pública, que serão realizados nos dias 01 e 02 de junho de 2016 respectivamente, na cidade de São Paulo-SP, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo nº 393.000.038/2016.

ANDRÉ LIMA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo nº 197.000.056/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENNIS MONTEIRO DE B. QUEIROZ DO VALLE, matrícula nº 182.166-0; IVAN PEREIRA PRADO, matrícula nº 262.521-7; LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula nº 940.992; CARLOS PINHEIRO DOS S. BASTOS NETO, matrícula nº 127.987-4; e GABRIELA VILELA NUNES VIEIRA, matrícula nº 269.243-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do Concurso Público da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, com vistas ao preenchimento de cargos efetivos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico de Regulação de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 17, inciso XI, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo nº 197.000.674/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento a serviço, no período de 14 a 18 de junho de 2016, do servidor JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 197.854-3, para participar da 3ª Bial dos Fundos de Água, a ser realizada no período de 15 a 17 de junho de 2016, na cidade de Bogotá/Colômbia, ficando autorizado o pagamento de diárias e o abono de ponto, nos termos da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

PAULO SALLES